

bem por algum dos recrutados que dahy se remeteram emfim pergunte pessoas verdadeiras, e as que dos mesmos factos souberem como me consta são o Alferes dessa Villa o Alcaide, o Procurador da Camara o Vereador Ignacio Jozé, Pedro José Tavares, e outros os quaes VM inquirirá na devaça, porque importa ao Real Serviço descobrir a verdade e fazer-se justiça.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 16 de 8br^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya, Lucas de Siqueira Franco.

Recebi duas Cartas de VM de quinze do Corrente, em huma fala VM do regreço de seu filho aque não há que responder. E a respeito da outra Sou a dizer-lhe, que não nos embaracemos nas ignações de José Machado: e me reduza os que puder reduzir, e conduza os que noteficar, e VM mande sem perda de tempo os que tiver mandado noteficar, e fizer noteficar novamente, visto o pouco efeito que tem surtido o despacho que concedy ao mesmo Jozé Machado em onze do Corrente, por não Saber as dezordens que VM me participa, e a repugnancia que mostram os noteficados de acompanharem.

Em fim execute VM esta minha ultima Ordem 'com a mayor brevidade, e não tema que o venhão enredar comigo.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // **Martim Lopes Lobo de Saldanha.**

P.^a o Cap.^m João de Godoy Mor.^a, em Atibaya

Estou pouco Satisfeito com a recruta que VM mandou com as Suas Cartas de quinze do Corrente porque della Só pude tirar dous Soldados, porque havendo tantos Solteiros



nessa Villa, VM Sômente mandou os que tinhão despachos meus de izenção os quaes devia observar, e veja não faço o contrario daqui por diante. D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m João Gomes de Siqr.^a, em Facão

Receby a Carta de VM de dezoito do mez passado com a Lista da Sua Companhia, e Sou a dizer-lhe que esta deve Sômente constar de Secenta Praças, e por isso lhe ordeno, que notefique aos que Sobrão para virem a minha prezença dentro dos dias q VM considerar nessesarios; bem adevirtindo, que os citos noteficados devem Ser os Solteiros mais dezempedidos da mesma sua Companhia ou os que tiverem Cazado depois que em catorze de Junho do prezente anno tomey posse deste Governo.

Visto não haver nessa Fraguezia companhia de Auxiliares de pé faça VM passagem a Thomas da Silva Reys para a Ordenança, e por não multiplicar ordens, o participe VM assim ao Capitão da Ordenança.

Tambem lhe participe da minha parte, que Sem perda de tempo notefique aos Solteiros das mesmas Ordenanças p.^a virem a minha prezença Sem demora, e tanto VM como elle me mandem rellação dos noteficados.

D.^a g.^e a VM. São Paulo, a 17 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camara de Cananea.

A despeza de oito mil quinhentos e Secenta reis, que fes essa Camera com as recrutas, que dahy trouce o Capitão Candido Xavier de Almeida então Tenente, sim deve ser paga pela Real Fazenda, porem pelas imenças despezas que me

